



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.940, DE 06 DE JULHO DE 1999.

Dá denominação a uma rua da cidade de ROCIVEL PACHECO.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Travessa ROCIVEL PACHECO a pequena rua que une a Av. Dom Pedro II à rua lateral da BR-158.-

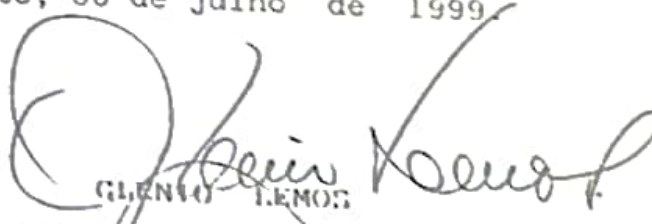
Art. 2º - Especifica ser esta travessa a 1ª à esquerda no sentido centro/bairro, após o trevo aonde inicia a Av. Dom Pedro II, ligando esta a rua lateral da BR-158, e fica a 30 metros após a rua Alvaro Alencastro que fica à direita da Dom Pedro II, sempre no sentido centro/bairro.-

Art. 3º - Na placa designativa deverá constar além do nome a inscrição "Comerciante".-


Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 06 de julho de 1999




GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Virgilio da Rosa Filho
Secretário Adjunto da Secretaria
Municipal de Administração